

EDITAL NRI 8/2019

ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES ÀS VAGAS DE INTERCÂMBIO OFERECIDAS PELA UNIVERSIDAD DE SALAMANCA – USAL, ESPANHA, PARA O 2º SEMESTRE DE 2019.

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o art. 64, VII e VIII, do Regimento, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Fica estabelecido o período de 4 de fevereiro a 30 de março de 2019 para as inscrições ao processo de seleção de estudantes às vagas do programa de mobilidade estudantil (intercâmbio) conveniado entre a Universidade São Francisco – USF e a Universidad de Salamanca – USAL, Espanha, para um semestre letivo (setembro 2019 a fevereiro 2020) ou ano letivo completo (setembro 2019 a julho 2020).

§ 1º O candidato deverá:

- I. ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade São Francisco;
- II. estar matriculado entre o 2º e o antepenúltimo semestre em um dos seguintes cursos de graduação neste 1º semestre de 2019:
 - a. Administração;
 - b. Arquitetura e Urbanismo;
 - c. Engenharia Civil;
 - d. Engenharia Elétrica;
 - e. Engenharia Mecânica;
 - f. Engenharia Química;
 - g. Psicologia.
- III. estar adimplente com a Universidade São Francisco;
- IV. não apresentar problemas disciplinares;
- V. ter passaporte com validade posterior a janeiro de 2020 ou agendamento comprovado no posto da Polícia Federal.

§ 2º O aluno interessado deverá solicitar sua inscrição mediante requerimento protocolado na Central de Atendimento/Relacionamento do câmpus onde estiver matriculado, com a seguinte documentação:

- I. 1 via do histórico escolar original, com os cálculos de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) e de Coeficiente de Progressão Acadêmica (CPA);
- II. 1 via do formulário específico do NRI (Anexo I), devidamente preenchido, datado e assinado;
- III. 1 via da carta de motivação, digitada em espanhol (Anexo II);
- IV. 1 via do curriculum vitae, em espanhol;
- V. pagamento de taxa de inscrição, não reembolsável, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais).

§ 3º Após a entrega da documentação na Central de Atendimento/Relacionamento, o aluno, em posse do número do protocolo da inscrição, deverá realizar cadastro online no endereço: <https://goo.gl/bJFSfW>, ciente de que sem o cadastro a inscrição não será validada.

Art. 2º O processo de seleção será realizado em 2 (duas) etapas, conforme o seguinte cronograma:

- I. análise da documentação, por parte do NRI, até 30 de março 2019;
- II. entrevista com todos os candidatos pré-selecionados, de 31 de março a 7 de abril de 2019.

Art. 3º Os critérios de seleção dos candidatos serão os seguintes:

- I. desempenho acadêmico: análise do histórico escolar por parte do NRI;
- II. avaliação da motivação e a disposição do candidato para participar do programa de intercâmbio (carta de motivação e curriculum vitae).

Art. 4º O resultado da seleção será divulgado até o dia 25 de abril de 2019, no site da USF, devendo os candidatos selecionados apresentar ao Núcleo de Relações Internacionais, até o dia 15 de maio de 2019, os documentos exigidos pela USAL disponíveis no link: <http://rel-int.usal.es/es/module-variations/estudiantes-extranjeros/becas-intercambio-extranjeros>, salvos em arquivo no formato "PDF":

- I. Formulário de Inscrição preenchido e impresso ANTES do envio à USAL, disponível em: <http://rel-int.usal.es/es/module-variations/estudiantes-extranjeros/becas-intercambio-extranjeros>;
- II. Apólice de Seguro Médico obrigatório, contratado para o período do intercâmbio (1 ou 2 semestres) indicado pela USAL (<http://www.oncampus.es>);
- III. Carta de Apresentação emitida pelo NRI;
- IV. Carta de Motivação, em espanhol;
- V. Histórico Escolar com os coeficientes de progressão (CPA) e rendimento acadêmico (CRA);
- VI. Passaporte (páginas de identificação);
- VII. Curriculum vitae em espanhol.

Parágrafo único. Os documentos I, II, IV, V, VI e VII também deverão ser entregues em papel na respectiva Central de Coordenações, aos cuidados do NRI, até o dia 15 de maio de 2019, impreterivelmente.

Art. 5º É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do visto obrigatório de estudante junto ao consulado competente.

Art. 6º Demais informações sobre o programa poderão ser obtidas no Núcleo de Relações Internacionais, pelo site: www.usf.edu.br (em “Intercâmbios”) ou pelo e-mail: nri-usf@usf.edu.br.

Art. 7º O Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 8º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 4 de fevereiro de 2019.

Profa. Cristiane Ferraz e Silva Suarez
Coordenadora do NRI

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E
TERMO DE CIÊNCIA

A. Dados Pessoais

Nome: _____ RA: _____

Curso: _____ Semestre de matrícula: _____ Câmpus: _____

Data de nascimento: ___/___/___ Local de nascimento: _____

Sexo: () Masculino () Feminino CPF: _____

Estado Civil: () Solteiro () Casado () Outro: _____

Identidade nº _____ Órgão: _____ Expedição: ___/___/___

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Nacionalidade: () Brasileira () Estrangeira País: _____

E-mail: _____

Telefones: _____

Endereço completo: _____

Passaporte nº¹: _____ Data de Validade: ___/___/___

*(Caso ainda não tenha passaporte, indicar a data de agendamento para pedido do documento no posto da Polícia Federal:
___/___/___)

B. Nível de Proficiência em língua espanhola

Indique de 1 a 5, sendo 1 = insuficiente; 2 = razoável; 3 = bom; 4 = muito bom; 5 = excelente.

- | | |
|--|--|
| () leitura (compreensão de textos) | () compreensão oral (ouvir e entender) |
| () escrita (inclui conhecimento gramatical) | () conversação (comunicar-se oralmente) |

¹ **Atenção:** O passaporte não poderá ter data de validade anterior a julho de 2020. Caso ainda não tenha passaporte ou caso o mesmo tenha data de validade anterior a julho de 2020, o candidato deverá indicar a data de agendamento para obtenção do documento em um dos postos da Polícia Federal.



EDITAL NRI 8/2019
Programa de Mobilidade Estudantil USF – USAL
2019



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E
TERMO DE CIÊNCIA

C. Informações sobre o Programa

Duração do Programa (obrigatório indicar escolha):

() 1 semestre

() 2 semestres

Custo aproximado do Programa, por semestre letivo: 1.780,00 euros.

ATENÇÃO: Os gastos com as passagens aéreas, traslados, passaporte, taxas de visto e gastos pessoais serão de inteira responsabilidade do estudante.

D. Termo de Ciência

Declaro estar ciente das condições de seleção e custos do programa, conforme especificado no Edital NRI 8/2019 e também neste Anexo.

Data: ____/____/2019.

Assinatura: _____



VNiVERSiDAD
D SALAMANCA

EDITAL NRI 8/2019
Programa de Mobilidade Estudantil USF –
USAL – 2019



CARTA DE MOTIVAÇÃO
(EM ESPANHOL)

Redija no espaço abaixo (20 linhas digitadas, no máximo), EM ESPANHOL, expondo sua motivação e interesse em participar do Programa de Intercâmbio Acadêmico na USAL

NOME COMPLETO:

Data:

Assinatura: